



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 132/2023

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Senhor Presidente

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 08/05/2023

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade da compra de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como principal justificativa dar mais acessibilidade aos profissionais, melhor qualidade de trabalho, ter informações em tempo real dos pacientes, sem extravio de informações, além da agilidade no atendimento, segurança nos procedimentos e nas visitas domiciliares. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 08 de maio de 2023.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador

Edemundo A. G. dos Reses
Vereador

Sebastião N. de Oliveira-Curica
Vereador

Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

Jubio C. M. de Moraes-Jubinha
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

Carlos A. Cunha Resende
Vereador

Elias Bueno de Souza
Vereador